

31 de maio de 2023

Declaração

Eu, **Rita de Cássia Schlempper**, na qualidade de presidente da **AMA RIO DO SUL AFADI - ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO E DEFICIENCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA**, declaro formalmente que a referida entidade **não** se caracteriza como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Atestamos que a **AMA RIO DO SUL AFADI - ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO E DEFICIENCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA** possui uma natureza distinta das OSCIPs, sendo uma organização de pessoa jurídica de direito privado de caráter associativo e sem fins lucrativos e econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.655, Bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89167-410, regida por Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação pertinente a matéria com o objetivo de acolher e dar apoio às famílias que enfrentam o Transtorno do Espectro Autista - TEA e Deficiência Intelectual e Múltipla e contribuir para a construção de uma sociedade democrática, com ênfase na inclusão social e participação nas políticas públicas e decisões do poder público relacionadas às pessoas com autismo e deficiência intelectual/múltipla.

Sendo assim, solicitamos que esta declaração seja utilizada exclusivamente para os fins aos quais se destina, sem qualquer responsabilidade para a **AMA RIO DO SUL AFADI - ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO E DEFICIENCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA** ou seus representantes legais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Schlempper
Presidente